

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



----- 2.º AVERBAMENTO -----

---- JOSE ANTONIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Em Exercício: -----

---- Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal, realizada em 13 de Setembro do ano corrente, ficou o loteamento a que se refere o Alvará de Loteamento N.º 10/83, emitido em 4 de Julho de 1983 a favor da EMPRESA TURÍSTICA DE VALE DO LOBO DO ALGARVE, LIMITADA, constituído pelos lotes e respectivas áreas que constam da relação e planta juntas a este averbamento. -----

-----Paços do Concelho de Loulé, 13 de Novembro de 1985.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, EM EXERCÍCIO,